

NASCIMENTO, Nilton de Almeida. Predicados morais, processos de assujeitamento e estratégias discursivas no Tribunal do Júri: o réu e sua autodefesa. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 17, n. 49, p. 113-126, abril de 2018, ISSN 1676-8965

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/>

Predicados morais, processos de assujeitamento e estratégias discursivas no Tribunal do Júri: o réu e sua autodefesa

Moral Predicates, Settlement Processes, and Discursive Strategies at the Jury's Court: The Defendant and His Self-Defense

Resumo: O presente trabalho trata de debruçar-se sobre o momento de interrogatório, no Tribunal do Júri, de réus acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, a fim de compreender como, ali, se responde a uma acusação. Como resultado de incursões etnográficas a julgamentos realizados em uma Vara do Júri da Região Metropolitana de Fortaleza - CE propõe-se aqui um modelo de análise de situações em que um indivíduo, que teria cometido ato(s) em suposto desacordo com a regra, tem a “última oportunidade de praticar sua auto-defesa”. Isto é, de prestar esclarecimentos, dar justificativas, desculpas, fornecer accounts a respeito dos eventos que levaram a sua incriminação. Argumenta-se aqui, a partir do itinerário analítico proposto, no Brasil, por Alexandre Werneck, pela competência destes agentes em mobilizar referências a circunstâncias e/ou valores morais no sentido de repararem o déficit moral com que operariam na condição de acusados. Dito de outro modo percebe-se não bastar ao acusado negar a culpa, nota-se um esforço por, nessas circunstâncias, eximir-se discursiva e performaticamente de culpabilidade. **Palavras-chave:** tribunal do júri, moral, accounts

Abstract: The present study observes the moment of questioning, in the Court of the Jury, of defendants accused of homicide or attempted murder, in order to understand how, there, one responds to an accusation. As a result of ethnographic incursions to judgments in a Jury from the Metropolitan Region of Fortaleza - CE, it is proposed here a model of analysis of situations in which an individual, who would have committed an act (s) in supposed disagreement with the rule, has the "Last chance to practice self-defense". That is, to provide clarifications, give justifications, excuses, provide accounts regarding the events that led to their incrimination. It is argued here, based on the proposed analytical itinerary, in Brazil, by Alexandre Werneck, for the competence of these agents to mobilize references to moral circumstances and / or values in order to repair the moral deficit with which they would operate as defendants. In other words, it is perceived that it is not enough for the accused to deny guilt, an effort is made to undergo, in these circumstances, a discursive and performative exemption from guilt. **Keywords:** court of the jury, moral, accounts